



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 02/2024**

Divulga retificação do Edital nº 01/2024 que abre inscrição para candidatos à convocação de carga horária suplementar de cargo efetivo para Professor de Anos Iniciais, Artes, Ciências, Educação Física, Educação Infantil, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, e Auxiliar de Educação para o ano letivo de 2024.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei nº 1.877/2015 e Lei 1.874/2015, comunica que resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2024 de 28 de fevereiro de 2024, devido a necessidade de alteração na data de divulgação da Portaria, resultado preliminar, recursos, sorteio e resultado final, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou:

**Onde se lê:**

**1. “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A comissão designada através da Portaria nº 144, de 19 de dezembro de 2024 fará a análise deste edital.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.2. O **resultado preliminar** da seleção será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como no site [www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br), no **dia 29 de fevereiro de 2024 no turno da tarde.**

4.4 Os **recursos** deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção no dia 01 de março no turno da manhã das **8:00hs às 10:00hs**, para serem analisados.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

4.5 Em caso de **empate**, para o **cargo de professor**, dar-se-à preferência, pela ordem, conforme Lei n° 1.877 de 29 de setembro de 2015 referente ao Plano de Carreira do Magistério Municipal, ao candidato que tiver:

- a) Maior tempo de exercício no magistério público municipal;
- b) Maior tempo de exercício no magistério público em geral.

4.6. Em caso de **empate**, para o **cargo de auxiliar de educação** dar-se á preferência, pela seguinte ordem:

- a) Maior tempo de exercício no cargo;

Parágrafo único: Para ambos os cargos se permanecer o empate será realizado sorteio público, os candidatos empatados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para participar do sorteio público, que ocorrerá no dia 01 de março de 2024, às 14:00 horas da tarde.

4.7 O **resultado final** será divulgado **no dia 01 de março de 2024 às 15:00 horas da tarde** no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros e também no site do município de Coronel Barros - [www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

**Leia-se:**

**1. “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A comissão designada através da Portaria n° 144, de 19 de fevereiro de 2024 fará a análise deste edital

“

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como no site [www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br), no dia 01 de março de 2024 às 14:30 horas da tarde.

4.4. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção no dia 01 de março no turno da tarde das 14:30:00hs às 15:30hs, para serem analisados.

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

4.5 Em caso de empate, para o cargo de professor, dar-se-à preferência, pela ordem, conforme Lei n° 1.877 de 29 de setembro de 2015 referente ao Plano de Carreira do Magistério Municipal, ao candidato que tiver:

- a) Maior tempo de exercício no magistério público municipal;
- b) Maior tempo de exercício no magistério público em geral.

4.6. Em caso de empate, para o cargo de auxiliar de educação dar-se á preferência, pela seguinte ordem:

- a) Maior tempo de exercício no cargo;

Parágrafo único: Para ambos os cargos se permanecer o empate será realizado sorteio público, os candidatos empatados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para participar do sorteio público, que ocorrerá no dia 01 de março de 2024, às 16:00 horas da tarde.

4.7 O resultado final será divulgado no dia 01 de março de 2024 às 17:00 horas da tarde no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros e também no site do município de Coronel Barros - [www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)”

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de março de 2024.

Edison Osvaldo Arnt

**Prefeito**